



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA 29 / 03 / 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 1765

PUBLICADO

DATA 29 / 03 / 19

ORGÃO O Presente

PAGINA 05

Nº EDIÇÃO 4603

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 208/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA LUCAS ADRIAN HACHMANN ME.**

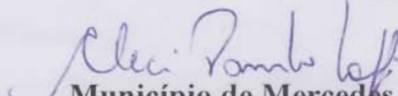
O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Lucas Adrian Hachman ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.738.551/0001-50, Inscrição Estadual n.º 90626413-79, com sede na Rua Rogério Valter Grum, n.º 499, sala 01, CEP 85.960-000, Loteamento Von Borstel, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal Sr. Lucas Adrian Hachmann, residente e domiciliado na Rua Continental, n.º 760, CEP 85.960-000, Vila Gaúcha, na Cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º 10.138.078-5, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 085.051.049-00, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 20/05/2019 o prazo de execução do objeto do Contrato Original 208/2018 de 18 de junho de 2018.

**Parágrafo único:** A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II e V da Lei 8.666/93.

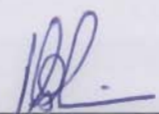
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

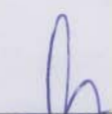
Mercedes, 22 de março de 2019.

  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

  
PP. Lucas Adrian Hachmann ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Vilson Martins  
RG n.º 4.491.835-8

  
Altair Loffi  
RG n.º 4.426.875-2